



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017

Schroeder/SC

### Edital 01/2019 - Convocação dos Adolescentes para Assembleia de Escolha de Conselheiros Municipais

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, na forma da Lei Municipal nº 2.320, de 28 de novembro de 2017, **convoca os adolescentes de Schroeder para a assembleia de escolha de seus representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, para mandato suplementar 2018 à 2020, nos seguintes termos:

1. **A assembléia de escolha será realizada no dia 11 de abril do corrente ano às 18h**, sob a coordenação da Secretária de Assistência Social, no auditório do CRAS (antigo Múltiplo Uso), situado na Rua Paulo Jahn, 245, Centro – Schroeder/SC.

2. A escolha dos adolescentes se dará o item II do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.320, de 28 de novembro de 2017, **cabendo uma vaga de titular e uma suplência:**

- a) Adolescentes, com idade mínima de 16 anos.
- b) Residir no Município de Schroeder.

3. Poderão participar com direito a voto e a serem votados os adolescentes que se **credenciarem até às 18h do dia 11 de abril, no mesmo local da assembleia**, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia da identidade (para candidatos idade mínima de 16 anos até o ato do credenciamento);
- b) Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone);
- c) Ofício do grêmio estudantil indicando seus representantes (titular e suplente), no caso de adolescente candidato indicado por este.
- d) O adolescente com idade inferior aos 16 anos, que reside em Schroeder terá direito a votar nos candidatos inscritos, mediante apresentação do documento de identidade e comprovante de residência.

4. O processo de escolha se dará de acordo com o Regimento Interno a ser aprovado na própria Assembleia pelos adolescentes.

Schroeder, 05 de março de 2019.

Lilian Tietz  
Presidente do CMDCA